



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

**AO PROJETO DE LEI Nº 246/2025**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

**AUTOR DA EMENDA:** Vereador Lourisval Pedro de Oliveira

**BENEFICIÁRIO:** População do Município de Santa Helena de Goiás

**RELATÓRIO**

A Emenda Impositiva nº 49/2025, de autoria do vereador **Lourisval Pedro de Oliveira**, destina R\$ 1.495,95 ao Fundo Municipal do Meio Ambiente para apoiar ações de preservação e educação ambiental realizadas pela Associação A Vida, mediante redução da Reserva de Contingência. A matéria encontra-se formalmente adequada.

O Relator é **favorável**, manifestando-se pela constitucionalidade, legalidade e regular tramitação da Emenda nº 49/2025.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes  
*Relator*

**PARECER FINAL DA COMISSÃO**

A Comissão acompanha o voto do Relator, opinando pela **APROVAÇÃO** da Emenda Impositiva nº 49/2025.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo  
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira  
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho  
Membro